

ATA NÚMERO 110/XIII/ 3.ª SL

Aos 03 dias do mês de abril de 2018, pelas 14:30 horas, reuniu a Comissão de Saúde, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Informações:
- 2. Apreciação e votação da ata n.º 109, de 28 de março;
- 3. Discussão do Projeto de Resolução n.º 1303/XIII/3.ª (BE) «Recomenda a isenção de pagamento de taxas moderadoras, a comparticipação de medicamentos e o apoio no transporte não urgente para doentes com Esclerodermia»:
- 4. Outros assuntos.

15:00 - Audição pública sobre o «surto de sarampo e vacinação», a requerimento do PCP e do PS.

1. - Informações

O Presidente informou que está pendente na Comissão a Petição n.º 389, na qual os peticionários «Solicitam o levantamento da suspensão dos reembolsos diretos das despesas com os tratamentos termais dos utentes do Serviço Nacional de Saúde». Contudo, este pedido está resolvido no artigo 190.º (cuidados de saúde em termas) do Orçamento de Estado para 2018, no artigo 190.º, que dispõe que «Durante o ano de 2018, o Governo estabelece o regime de reembolso, mediante prescrição médica, das despesas com cuidados de saúde prestados nas termas». Acresce que, através do Despacho n.º 1492/2018, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde e da Secretária de Estado do Turismo, publicado no DR, 2.ª série, em 12 de fevereiro de 2018, foi criada uma Comissão Interministerial para concretização do disposto no citado artigo 190.º, devendo, designadamente, ser identificadas as patologias e cuidados prestados passíveis de ser comparticipados, as estâncias termais que os podem prestar, o mecanismo de prescrição desses cuidados e as propostas de tabelas de preços. Assim, tendo em conta a legislação já produzida e os trabalhos em curso com vista à regulamentação da norma constante do Orçamento de Estado para 2018, e não obstante estarem preenchidos os requisitos formais, a Petição em análise não reúne as condições necessárias para que possa ser admitida, com fundamento no facto do seu objeto estar esgotado. Apesar disso, a Comissão vai dar um prazo aos



ATA NÚMERO 110/XIII/ 3.º SL

peticionários para clarificarem o alcance do pedido que é objeto da Petição, antes da pronúncia definitiva no sentido da sua não admissibilidade.

2. - Apreciação e votação da ata n.º 109, de 28 de março

A ata n.º 109 foi aprovada por unanimidade, com a ausência do CDS-PP e do PEV.

3. - Discussão do Projeto de Resolução n.º 1303/XIII/3.ª (BE) - «Recomenda a isenção de pagamento de taxas moderadoras, a comparticipação de medicamentos e o apoio no transporte não urgente para doentes com Esclerodermia» e do PJR n.º 1461/XIII (3.ª), do PCP - «Recomenda ao Governo que reforce a acessibilidade à saúde aos doentes com Esclerodermia»

O Presidente informou que o PCP solicitou a discussão do PJR n.º 1461/XIII (3.ª), que entretanto baixou à Comissão, em conjunto com o PJR 1303/XIII/3.ª, do BE, não tendo havido oposição de nenhum GP ao pedido.

A discussão dos Projetos de Resolução n.º 1303/XIII/3.ª e n.º 1461/XIII/3.ª foi feita em conjunto, visto tratarem a mesma temática, e ocorreu nos termos seguintes:

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR n.º 1303/XIII/3.ª, fazendo notar que esta doença crónica, a Esclerodermia, danifica «o funcionamento dos sistemas respiratório, gastrointestinal e cardíaco, além de prejudicar a função renal», é altamente incapacitante e tem elevada taxa de mortalidade. Estes doentes têm de ser seguidos toda a sua vida, sabendo-se, por informação prestada pela Associação Portuguesa dos Doentes com Esclerodermia, que muitos têm dificuldades económicas que condicionam o acesso aos cuidados de que necessitam. O uso dos transportes públicos está vedado a muitos doentes e o uso de transporte particular requer, muitas vezes, o apoio de uma segunda pessoa. Assim, o BE recomenda ao Governo que isente ou dispense de pagamento de taxas moderadoras os portadores desta doença, que lhes assegure o acesso pleno aos medicamentos e terapêuticas, comparticipando-os, e que lhes assegure também o acesso a transporte não urgente, previsto para cuidados de saúde prestados de forma prolongada e continuada.

A Deputada Carla Cruz apresentou o <u>PJR n.º 1461/XIII/3.ª</u>, sublinhando que a esclerodermia é uma doença autoimune e que, do ponto de vista epidemiológico, a incidência da doença é de cerca de 10-20 casos por milhão, por ano, estimando-se que em Portugal existam cerca de 2500 doentes. Não há um tratamento específico e



ATA NÚMERO 110/XIII/ 3.ª SL

global, pelo que tem de ser prescrita a medicação caso a caso, necessitando estes doentes de tratamentos regulares, que são bastante onerosos com as idas constantes ao médico. Recordou que o PCP defende a revogação das taxas moderadoras para todos, qualquer que seja a sua condição económica, mas como tal ainda não se verificou, o PJR propõe a isenção das taxas moderadoras para estes doentes, bem como o acesso aos medicamentos e terapêuticas mais adequadas e também que seja assegurado o transporte não urgente de doentes.

O Deputado José António Silva, reconhecendo que esta é uma doença com caraterísticas próprias, entende que ela devia integrar uma proposta global para as doenças crónicas, e não ser tratada de forma parcelar e casuística. Embora considere o PJR do PCP mais conseguido, irá votar favoravelmente os dois Projetos de Resolução com as respetivas recomendações.

A Deputada Catarina Marcelino disse que a questão é sensível, pois os doentes com esclerodermia têm grande sofrimento e procuram os serviços de saúde muitas vezes. Entende que a doença deve ser avaliada quanto ao tratamento, transporte de doentes e das taxas moderadoras. A esclerodermia encontra-se dentro do quadro das doenças raras, mas devia ser olhada numa perspetiva mais ampla.

A Deputada Carla Cruz disse que os sucessivos governos, incluindo o atual, ainda não elaboraram um estatuto de doença crónica, embora disponham de todos os instrumentos para fazer um quadro regulador e enquadrador das doenças raras. Enquanto não existe, o PCP não pode ignorar os problemas, pelo que traz à discussão as situações mais prementes.

O Deputado Moisés Ferreira esclareceu que a melhor forma de garantir que as pessoas não abandonem o tratamento é fazer o que o BE propõe e, se a solução for apresentar recomendações caso a caso, é assim que o GP continuará a proceder.

A informação relativa à discussão dos PJR 1303/XIII (3.ª), do BE e n.º 1461/XIII (3.ª) PCP será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

4. - Outros assuntos

A Deputada Carla Cruz lembrou que há um conjunto de audições pendentes na área dos comportamentos aditivos, entendendo que deve ser feito um esforço para as realizar e perguntou se está criado o GT sobre o recrutamento de médicos internos



ATA NÚMERO 110/XIII/ 3.º SL

(PJL n.º 766/XIII/3.ª). O Presidente informou que na área dos comportamentos aditivos está pendente a audição de um conjunto alargado de entidades, pelo que se fará uma audição conjunta. Informou ainda que o GT sobre o PJL n.º 766/XIII/3.ª foi já constituído a 14 de março e tem a coordenação da Deputada Isabel Galriça Neto.

15:00 - Audição pública sobre o «surto de sarampo e vacinação», a requerimento do PCP e do PS

O Presidente agradeceu a presença de todos informando que, a requerimento do PCP e do PS sobre «surto de sarampo e vacinação», propondo a audição de um conjunto de entidades/individualidades, foi decidida a realização da presente audição pública, referindo de seguida a lista de entidades que confirmaram a sua presença: Dr. Fernando Almeida, Presidente Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge; Dra. Maria da Graça Freitas, Diretora-Geral da Saúde, Dra. Filomena Pereira, Direção-Geral - Diretora de Serviços de Educação Especial e de Apoios Socioeducativos; Prof.ª Doutora Ana Paula Martins, Bastonária da Ordem dos Farmacêuticos, que veio acompanhada da Dra. Paula Abreu; Enf.a Ana Rita Pedroso Cavaco, Bastonária da Ordem dos Enfermeiros, Sérgio Branco - Presidente do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros, João Paulo Carvalho -Presidente do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros e Leonel Fernandes - Secretário do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional do Norte da Ordem dos Enfermeiros; Professor Doutor Luís Varandas, Coordenador da Comissão de Vacinas da SIP-SPP - Sociedade Portuguesa de Pediatria e respetiva secção, Sociedade Portuguesa de Infeciologia Pediatria; Dr. Ricardo Mexia, Presidente Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública; Dra. Ana Jorge, Coordenadora Unidade de Missão do Hospital da Estrela; Professor Doutor Jorge Torgal, Médico Professor Catedrático e Dr. Daniel Pereira, da CONFAP.

A Deputada Carla Cruz apresentou o <u>requerimento</u> que solicita a audição de um conjunto de entidades sobre o surto do sarampo e vacinação, questionando as diversas entidades sobre a matéria. A Deputada Catarina Marcelino também apresentou o <u>requerimento</u> que solicita a audição de um conjunto de entidades sobre o sarampo e vacinação, colocando questões às entidades presentes. Intervieram ainda os Deputados Isaura Pedro e Moisés Ferreira.



ATA NÚMERO 110/XIII/ 3.ª SL

Para comentar e responder às questões colocadas usaram da palavra Maria da Graça Freitas, Fernando Almeida, Filomena Pereira, Ana Paula Martins, Paula Abreu, Ana Rita Cavaco, Luís Varandas, Ricardo Mexia, Ana Jorge e Jorge Torgal.

A Bastonária da ordem dos Enfermeiros entregou documentação, dando conta de problemas com os profissionais.

Na segunda ronda usaram da palavra para pedir esclarecimentos, os Deputados Isaura Pedro, Catarina Marcelino, Moisés Ferreira e Carla Cruz, que foram respondidas por Maria da Graça Freitas, Filomena Pereira, Ana Paula Martins, Ana Rita Cavaco, Luís Varandas, Ricardo Mexia, Jorge Torgal e Daniel Pereira.

O Presidente agradeceu a vinda à Comissão das várias entidades, bem como todas as informações e esclarecimentos dados.

A reunião foi encerrada às 17:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada, podendo o vídeo/gravação ser acedido *agui*.

Palácio de São Bento, 03 abril 2018.

O PRESIDENTE

(José de Matos Rosa)



ATA NÚMERO 110/XIII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra
Carla Cruz
Catarina Marcelino
Eurídice Pereira
Fátima Ramos
Isaura Pedro
João Gouveia
João Marques
José António Silva
José de Matos Rosa
Luís Graça
Maria Antónia de Almeida Santos
Moisés Ferreira
Francisco Rocha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

António Sales
Cristóvão Simão Ribeiro
Isabel Galriça Neto
Jorge Falcato Simões
José Luís Ferreira
Luís Soares
Luís Vales
Marisabel Moutela
Miguel Santos
Ricardo Baptista Leite
Teresa Caeiro